

DECRETO Nº 5875/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3895/2018, de 29-05-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
08031339202701.081-MTUR-Contrato de Repasse nº 840787/2016	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Casa da Cultura, Museu e Arquivo Histórico Municipal		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	237.878,55
	RECURSO VINCULADO: 1253-CONTRATO DE REPASSE 840787/2016-MOBILIÁRIO		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.517,70
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Casa da Cultura, Museu e Arquivo Histórico Municipal com recursos do Ministério do Turismo-Contrato 840787/2016 e Contrapartida do Município.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 241.396,25**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **01-LIVRE**, no valor de R\$ 3.517,70 e **1253-MTUR-CONTRATO DE REPASSE 840787/2016-MOBILIÁRIO**, no valor de R\$ 237.878,55.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-05 a 08-06-2018.